

## **ERRATA II**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DOS CORPOS HÍDRICOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA LAGOS SÃO JOÃO - RH VI.

### **No Ato Convocatório nº 13/2021 – Modalidade Coleta de Preço**

#### **Onde Se lê:**

4.5.2. Será admitido o envio das propostas por correspondência ou mero portador, desde que entregues na sede do CILSJ em momento anterior ao horário previsto para abertura dos envelopes, abrindo mão neste caso a empresa participante da formulação de lances, ou interposição de recursos.

#### 6.2. Qualificação e Requisitos Técnicos:

6.2.1. Comprovação de que a licitante prestou serviços de natureza semelhante ao objeto do presente Edital (monitoramento limnológico), por meio de atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por responsável, com nome legível. A empresa deverá ter executado no mínimo 5 (cinco) projetos de monitoramento limnológico.

6.2.2. Laboratório com Certificado de Credenciamento de Laboratório (CCL) junto ao Instituto Estadual do Ambiente (INEA).

6.2.3. *Comprovação de quadro pessoal permanente composto minimamente por profissionais das especialidades discriminadas abaixo:*

- a) *Responsável Técnico pelo projeto: Formação Superior em Biologia, Gestão Ambiental, Ciências Ambientais ou Engenharias (Ambiental, Recursos Hídricos, Sanitarista, Agrônoma ou Florestal). Experiência mínima comprovada de 5 (cinco) anos em projetos de monitoramento limnológico;*
- b) *Responsável Técnico pelas Análises Laboratoriais: Formação Superior em Química, Farmácia ou Biologia. Experiência mínima comprovada de 5 (cinco) anos em análises laboratoriais e ambientais;*

c) *Técnico de Laboratório: Formação de nível técnico em Meio Ambiente ou Química. Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos em análises laboratoriais e ambientais;*

d) *Técnico para Coletas de Campo: Formação de nível técnico em Meio Ambiente ou Química. Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos em projetos de monitoramento limnológico.*

6.2.3.1. A comprovação de experiência dos profissionais deverá ser feita por meio de Atestados Técnicos que deverão fornecer informações necessárias e suficientes para que a Comissão possa avaliar as experiências requeridas.

6.2.4. *O Laboratório contratado deverá ser acreditado pelo INMETRO.*

**Leia-se:**

4.5.2. Será admitido o envio das propostas por correspondência ou mero portador, desde que entregues na sede do CILSJ em momento anterior ao horário previsto para abertura dos envelopes, abrindo mão neste caso a empresa participante de interpor recursos.

**6.2. Qualificação e Requisitos Técnicos:**

6.2.1. Comprovação de que a licitante prestou serviços de natureza semelhante ao objeto do presente Edital (monitoramento limnológico), por meio de atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por responsável, com nome legível. A empresa deverá ter executado no mínimo 5 (cinco) projetos de monitoramento limnológico.

6.2.2. Caso haja necessidade e subcontratação de Laboratório, este deverá possuir Certificado de Credenciamento de Laboratório (CCL) junto ao Instituto Estadual do Ambiente (INEA).

6.2.3. O responsável técnico pelo projeto deverá possuir formação superior em Biologia, Gestão Ambiental, Ciências Ambientais ou Engenharias (Ambiental, Recursos Hídricos, Sanitarista, Agrônômica ou Florestal). Experiência mínima comprovada de 5 (cinco) anos em projetos de monitoramento limnológico;

6.2.3.1. A comprovação de experiência do profissional deverá ser feita por meio de Atestados Técnicos que deverão fornecer informações necessárias e suficientes para que a Comissão possa avaliar as experiências requeridas.

**No Anexo VII - Cálculo de Pontuação Técnica**

**Onde Se lê:**

QUESITO	OBJETO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A Experiência da Empresa	Comprovação de que a licitante prestou serviços de natureza semelhante ao objeto do presente Ato Convocatório (monitoramento limnológico), por meio de atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por responsável, com nome legível. A licitante poderá apresentar até 04 (quatro) atestados de capacidade técnica emitidos em seu nome.	1,5	6,0
	<i>Laboratório com Certificado de Credenciamento de Laboratório (CCL) junto ao Instituto Estadual do Ambiente (INEA). A licitante poderá pontuar até 04 (quatro) por parâmetro credenciado.</i>	1,0	4,0
B Experiência da Equipe Técnica	Responsável Técnico pelo projeto: Formação Superior em Biologia, Gestão Ambiental, Ciências Ambientais ou Engenharias (Civil, Ambiental, Recursos Hídricos, Sanitarista, Agrônômica ou Florestal). Experiência mínima comprovada de 05 (cinco) anos em projetos de monitoramento limnológico;	4,0	4,0
	<i>Responsável Técnico pelas Análises Laboratoriais: Formação Superior em Engenharia Química, Química, Farmácia ou Biologia. Experiência mínima comprovada de 05 (cinco) anos em análises laboratoriais e ambientais;</i>	3,0	3,0
	<i>Técnico de Laboratório: Formação de nível técnico em Meio Ambiente ou Química. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos em análises laboratoriais e ambientais;</i>	1,5	1,5

	<i>Técnico para Coletas de Campo: Formação de nível técnico em Meio Ambiente ou Química. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos em projetos de monitoramento limnológico.</i>	1,5	1,5
--	--	-----	-----

**Leia-se:**

QUESITO	OBJETO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A Experiência da Empresa	Comprovação de que a licitante prestou serviços de natureza semelhante ao objeto do presente Ato Convocatório (monitoramento limnológico), por meio de atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por responsável, com nome legível. A licitante poderá apresentar até 05 (cinco) atestados de capacidade técnica emitidos em seu nome.	2,0	10,0
B Experiência da Equipe Técnica	Responsável Técnico pelo projeto: Formação Superior em Biologia, Gestão Ambiental, Ciências Ambientais ou Engenharias (Civil, Ambiental, Recursos Hídricos, Sanitarista, Agronômica ou Florestal). Experiência mínima comprovada de 05 (cinco) anos em projetos de monitoramento limnológico. A licitante poderá apresentar até 05 (cinco) atestados de capacidade técnica emitidos em nome do técnico.	2,0	10,0

São Pedro da Aldeia, 08 de março de 2022.

**CLAUDIA MAGALHÃES SILVA**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação do CILSJ